

Nota de Imprensa

2017-08-25

Isenção do pagamento de taxas de emissão de documentos de identificação extraviados ou destruídos devido ao tufão

Os residentes que tenham perdido ou destruído o seu documento de identificação (incluindo Bilhete de Identidade de Residente e documento de viagem da RAEM) devido ao tufão, ficam isentos do pagamento de taxas de substituição e taxas adicionais por extravio ou destruição. No acto do requerimento, deve-se declarar as circunstâncias em que ocorreu o facto determinante da substituição, e fazendo-se prova da participação do extravio às autoridades policiais, e para caso de documentos destruídos, deve-se apresentar também o original desse documento.

Para não perderem tempo em filas, é aconselhável fazer a marcação prévia antes de deslocar-se à DSI para tratar das formalidades. Para obtenção de senhas do dia ou marcação prévia, podem ligar para os números 2837-0777 ou 2837-0888 ou recorrer ao nosso website: https://webservice.dsi.gov.mo/om/onlinebooking_index_c.html?lang=P

Para informações sobre o requerimento do BIR e dos documentos de viagem da RAEM, queiram visitar o website da DSI: <http://www.dsi.gov.mo>